DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEBEA5651CC01A

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 84, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Aplicação de penalidade de advertência em desfavor de funcionário, referente ao Processo Administrativo nº 001.0000908/2021.

A **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM**, através de seu Presidente do Conselho Diretor, Paulo César Rodrigues de Morais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parecer Técnico Jurídico subscrito pela advogada, Dra. Ívilla Araújo (OAB/PI 8.836) e o Parecer emitido pela Comissão processante, referente ao Processo Administrativo nº 001.0000908/2021, proposto pela funcionária M. de J. da C. N.

.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar em face da funcionária **D. V. D.** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento na alínea "j" do artigo 482 da CLT;

Artigo 2º - Fazer constar na ficha funcional a presente punição, conforme ciência deste ato pela funcionária citada.

Artigo 3º - Este ato normativo entra em vigor com a sua publicação.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios -APPM, 10 de agosto de 2022.

Paulo César Rodrigues de Morais
Presidente da APPM

Id:073833B4AA08BFAB

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 14/2022. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE VESTUARIO DE CAMA, MESA E BANHO PARA O HOTEL BALNEÁRIO APPM ATALAIA, EM LUIS CORREIA-PI. **Fundamento:** contratação direta por dispensa de licitação, conforme o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. **Empresa Contratada:** S. R. BRASIL E CIA LTDA, **inscrita no CNPJ nº** 23.630.296/0015-25. **Data da Adjudicação e Ratificação:** 09/08/2022. **Autoridade que ratificou a contratação**: Paulo Cesar Rodrigues de Morais. **Cargo:** Presidente da APPM. **Contrato:** Contrato Nº 036/2022. **Valor global do Contrato:** R$ 17.126,70 (dessesete mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos). **Data de Assinatura:** 11/08/2022. **Vigência:** 31/12/2022. **Signatários:** Paulo Cesar Rodrigues de Morais, pela Associação Piauiense de Municípios – APPM e Carlos André Nunes Brasil, pela empresa S. R. BRASIL E CIA LTDA.

Id:089B792D0792BFBA

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 015/2022. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (FUTEBOL/FUTSAL) PARA OS MEMBROS ASSOCIADOS DA APPM, INCLUINDO ALUGEL DE ESPAÇO, ARBITRAGEM, CUSTEIO DE ÁGUA, DENTRE OUTROS CUSTOS ORIUNDOS DO EVENTO. **Fundamento:** contratação direta por dispensa de licitação, conforme o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. **Empresa Contratada:** THAMIRYS DIAS VIANA 02511035367 (VIANA COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA – ME), **inscrita no CNPJ nº** 32.054.079/0001-20. **Data da Adjudicação e Ratificação:** 10/08/2022. **Autoridade que ratificou a contratação**: Paulo Cesar Rodrigues de Morais. **Cargo:** Presidente da APPM. **Contrato:** Contrato Nº 037/2022. **Valor global do Contrato:** R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). **Data de Assinatura:** 10/08/2022. **Vigência:** 31/12/2022. **Signatários:** Paulo Cesar Rodrigues de Morais, pela Associação Piauiense de Municípios – APPM e Thamirys Dias Viana, pela empresa THAMIRYS DIAS VIANA 02511035367 (VIANA COMUNICAÇÃO & CONSULTORIA – ME).

Id:09FEBEA5651CC156

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº01.612.557/0001-46

PORTARIA Nº124/2022 **Jatobá do Piauí-PI,01 de agosto de 2202**

"Dispõe sobre o EXONERAÇÃO de Cargo de Confiança, Comissionados de Gratificação e Prestadores de Serviços do Município de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, conforme art.69, da Lei Orgânica do Município, de 08 de dezembro de 1998.

R E S O L V E

ART. 1º -EXONERAR o Senhor, **LUCAS PAZ DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o **Nº046.327.733-36**, para exercer o Cargo de Confiança de **DIRETOR DE TRANSPORTES,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSPORTE.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí-PI, Estado do Piauí, Raimundo Nonato Gomes de Oliveira, aos 01(Primeiro) dia do mês de agosto do ano Dois Mil e Vinte Dois (2022).

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal